



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 358/2012/SRHU/DRS**

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 050/2011, de 12 de dezembro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo do Município de Uberaba.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo **Eduardo Reis da Silva** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo Nº 245/2012/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 19 de março de 2012, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDOTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de Nº 050/2011 datado de 12 de dezembro de 2011;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

**2. RESOLVE:**

**2.1** manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 050/2011 datado de 12 de dezembro de 2011.

Nome	Item
1. Eduardo Reis da Silva	12 subitem 2 alínea "b" e "c" do instrumento convocatório Nº 050/2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2012.

**Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**  
**Superintendente de Recursos Humanos**